



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ 75.793.786/0001-40

Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – CEP 87240-000

Fone 44-3641-8000

TERRA BOA - PR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 2288

21 / 06 / 2021

LEI N.º 1.662/2021

Denomina via pública na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º.** Denomina-se “Rua Geraldo Manoel dos Santos” em toda sua extensão a via pública com início pela Rua Gentil Magalhães Lacerda e final na Rua Antônio Maruchi, entre as Quadras 94 e 95, conforme documentos anexos, os quais fazem parte integrante desta Lei.
- Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a providenciar a denominação do local por intermédio de placa indicativa e a comunicar a respectiva denominação às Empresas do Correio, Copel e Sanepar.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito do Município